



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2022
DE 04 DE JULHO DE 2022

*Prorrogar o prazo da licença prêmio a
Servidora Pública Municipal **LILIANE
SILVA DE ALMEIDA** e dá outras
providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a
132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo da licença prêmio a Servidora Pública
Municipal **LILIANE SILVA DE ALMEIDA**, Fiscal de Tributos, portadora do
RG 2.184.523-9 SSP/SE, e inscrita no **CPF 032.173.655-93** lotada na Secretaria
Municipal de Finanças, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º
(segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 28 de julho
de 2014 a 28 de julho de 2019**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **29.06.2022 à 26.09.2022**, pelo prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 04 de
julho de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv